

Rondonópolis, 06 de abril de 2020

Prefeitura Municipal Rondonópolis

Protocolo nº : 15.153/2020



7/4/2020 10:34:38

## OFÍCIO CONJUNTO

Exmos. Srs.

José Carlos Junqueira de Araújo

M.D. Prefeito Municipal

Excelentíssimos Senhores Representantes do Comitê Gestor de Crise

Nesta

Prezados Senhores,

Diante dos impactos sofridos em diversos setores da economia de nosso município, devido as medidas de prevenção decretadas até o momento, em virtude da pandemia COVID-19, doença causada pelo Coronavírus, que já vem causando prejuízos para a população e para a economia rondonopolitana e após debate com líderes locais, vários empresários de diversos seguimentos do comércio e indústria e entidades que endossam esse ofício, solicitamos mui respeitosamente a vossa senhoria:

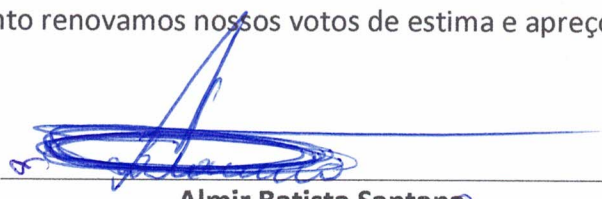
- Que seja reservada, no Comitê de Gestão de Crise, cadeiras para indicação dos setores:
  - Econômico, de preferência um economista.
  - Da OAB, 1ª Subseção de Rondonópolis.
  - Do comércio local.
  - Da Indústria local.
  - Do transporte local.
- Prorrogação dos pagamentos de taxas e tributos municipais (ISSQN, TSU, IPTU, Taxas de Lixo e iluminação pública) por 180 dias para todas as pessoas físicas e jurídicas no município.
- Suspensão da exigência de renovação de alvarás de funcionamento e licenças da vigilância sanitária por 90 dias.
- Suspensão da cobrança dos débitos municipais já existentes, inscritos ou não em dívida ativa por 90 dias.
- Análise, com objetivo de viabilizar REFIS 2020, que possibilite a regularização de débitos relativos a tributos e contribuições administrados pelo município.
- Intervenção junto ao Rotativo Rondon para redução no valor da taxa de estacionamento.
- Prorrogação do vencimento da cobrança do consumo de água, pela SANEAR, para 90 dias após o vencimento.

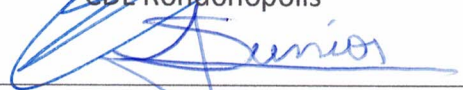
- Atuação educativa do PROCON municipal, no intuito de prevenir multas e sanções às empresas (orientar os estabelecimentos para o cumprimento das obrigações, como o não aumento abusivo de preços).
- Campanha educativa à sociedade sobre as práticas e cuidados a serem tomado nos estabelecimentos de funcionamento essenciais (evitar filas e aglomeração).
- Aumentar a fiscalização da vigilância sanitária nos estabelecimentos em que foram permitidas retomadas, total ou precária, de atividades.


Sem mais para o momento renovamos nossos votos de estima e apreço.


Atenciosamente,

  
**Thiago Luis Sperança**  
 CDL Rondonópolis

  
**Almir Batista Santana**  
 Sindicato do Comércio de Rondonópolis

  
**Sajunior L. Maranhão**  
 Associação dos Lojistas Rondon Plaza Shopping

  
**Ernando Cabral Machado**  
 Associação Comercial, Industrial e Empresarial  
 De Rondonópolis

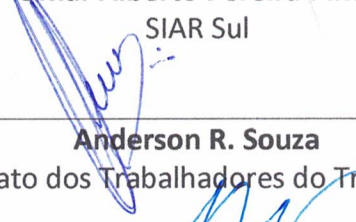
  
**Neiva Rodrigues**  
 SINDIMEC Sul

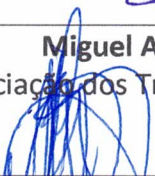
  
**Renato Del Cista**  
 CASMAT

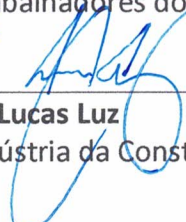
  
**Alexandre De Marco**  
 AMPA Sul

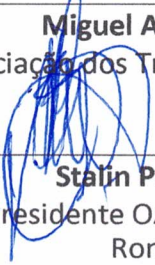
  
**Omar Alberto Pereira Pinto**  
 SIAR Sul

  
**Lucas Gonçalves**  
 SECTRO

  
**Anderson R. Souza**  
 Sindicato dos Trabalhadores do Transporte

  
**Miguel Antonio Mendes**  
 Associação dos Transportadores de Carga

  
**Lucas Luz**  
 Sindicato da Indústria da Construção Civil

  
**Stalin Paniago Pereira**  
 Presidente OAB – 1ª Subseção de  
 Rondonópolis